



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 320/2019

**Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.**

Em, 07 / 05 / 19
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre autorização para a transferência de titularidade de 01 (um) veículo pertencente à Câmara Municipal de Buritis-MG para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Buritis-MG.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, presidente da Câmara, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada à Câmara Municipal de Buritis-MG, a proceder a transferência de titularidade de 01 (um) veículo oficial, bem móvel discriminado com os seguintes dados:

I - patrimônio nº 383, veículo automotor, marca FIAT, modelo Pálio Weekend Adventure FLEX, ano de fabricação 2011, modelo 2012, PLACA HFL-6477, marca de chassi nº 9BD17309PC4359500 e código do RENAVAN nº 00334424445.

Art. 2º. A transferência será procedida através do Termo de Transferência a ser assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG e pelo prefeito municipal de Buritis-MG.

Art. 3º. O veículo transferido para o município deverá ser entregue à Prefeitura Municipal de Buritis-MG mediante assinatura do Termo de Entrega do Veículo, com as rubricas do Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG e pelo responsável pelo Setor de Patrimônio, e o prefeito municipal de Buritis-MG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 07 de maio de 2019

Albertino Babosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

Camila Silva de Almeida
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Resolução nº 08/2018. De autoria da Mesa. Aprovado em primeira votação no dia 29/04/2019 por 08 votos favoráveis e 00 voto contrário. E em segunda votação no dia 06/05/2019 por 08 votos favoráveis e 00 voto contrário.